



DECISÃO Coren-RN Nº 98/2015

Fixa os valores das Anuidades para serem utilizadas pelo Coren-RN em 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto o disposto na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 0463/2014;

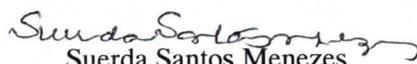
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na sua 501ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 20 de outubro de 2015;

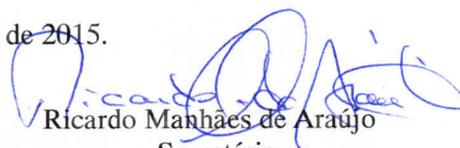
DECIDE:

Art. 1º Fixar os valores das anuidades a serem utilizadas pelo Coren-RN no ano de 2016, conforme abaixo discriminado:

ANUIDADES	VALORES (R\$)
Enfermeiro	265,01
Técnico de Enfermagem	179,18
Auxiliar de Enfermagem	153,00
Obstetriz	251,76

Natal/RN, 20 de outubro de 2015.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN nº 30.156